

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 282/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 088/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 22/03/2019.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua 259, Esquina com Avenida Décima Primeira, Qd. 95, Lt. 8/14, Casa – 05, Nº. 212, Setor Leste Universitário, nº. 74.610-230, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.262.535/0001-80, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.171.721-09, neste ato representada pela Sra. Liliâne Maria Ferreira, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a **prorrogação**, por 03 (três) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 22/03/2019 – Contrato nº 088/2019 – Dispensa de Licitação nº 003/2019, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019001248.

II.II - Avençam as partes, ainda, que no período de 23/09/2019 a 22/12/2019, será executado, apenas, o Item 05 (serviço de recepcionista), do Anexo I – Termo de Referência, do Contrato de Prestação de Serviços, cujo o valor total /global, estimado, irrevogável e pactuado de R\$ 8.748,66 (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).





Folhas nº 225
GECOL

II.III - O presente termo aditivo terá vigência por 03 (três) meses, iniciando-se em 23/09/2019 e findando-se em 22/12/2019.

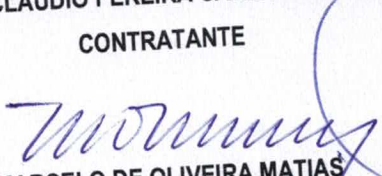
III - DA RATIFICAÇÃO:

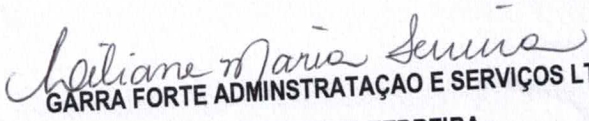
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019001248, Dispensa de Licitação nº 003/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.


E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

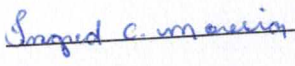
Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
LILIANE MARIA FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF: 000.308.091-93


Nome:
CPF/MF: 033.504.481-60

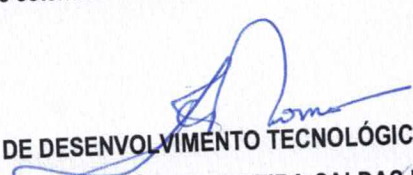

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO CONTRATO Nº 282/2019

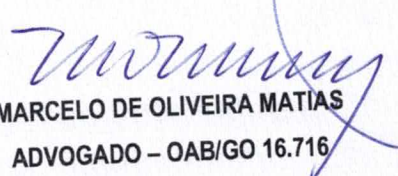
OBJETO: - Dispensa de Licitação nº 003/2019, Autos nº 2019001248, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza higienização, conservação, asseio e desinfecção dos bens móveis e imóveis, incluindo desinfecção de superfícies e equipamentos (definidos pelo Setor responsável do Hemocentro Coordenador), por um período de 03 (três) meses:


SERVIÇO DE RECEPCIONISTA UNIDADE: CATALÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUNT. POSTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RECEPCIONISTA 44HS *	1	R\$ 2.916,22	R\$ 8.748,66

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

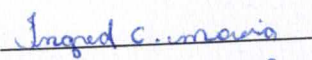

 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
 JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
 CONTRATANTE


 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


 GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 LILIANE MARIA FERREIRA
 CONTRATADA

Testemunhas:


 CPF/MF: 000.308.091-93


 CPF/MF: 033.504.481-60